



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

OFÍCIO GERAL Nº 275/2021

Pedro Leopoldo, 06 de outubro de 2021.

À Senhora
Ana Paula Santos Pereira
Secretária Municipal de Planejamento Urbano
Prefeitura de Pedro Leopoldo
33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG

Assunto: Retifica Ofícios Gerais 049 e 261/2021 - Conselho de Política Urbana

Prezada Senhora,

Retifico as respostas ao OF.11.02.2021 encaminhado pela Assessora Técnica Márcia Helena Costa.

Indico para compor o Conselho Municipal de Política Urbana de Pedro Leopoldo os **Vereadores Matheus Utsch de Oliveira** (efetivo) e **Frederico Henrique Cota Alves** (suplente).

A participação de vereadores nos conselhos municipais é importante no processo decisório de criação de políticas públicas, na orientação de debates dentro da Casa Legislativa, intensifica o poder fiscalizador e a interação com a população. A Câmara Municipal tem papel relevante no equilíbrio democrático, contribuindo com a promoção do diálogo entre a sociedade e o Executivo.

Atenciosamente,


Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

Presidente

07 10 21
Mocha